



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

PROCESSO Nº 6012.2025/0008023-3

ASSUNTO: Contratação emergencial de serviços indivisíveis de limpeza pública urbana no Município de São Paulo nos termos do Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

INTERESSADO: SMSUB

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista do contido no presente processo e, em especial, a justificativa técnica de SMSUB/SELIMP (125418978, 125777006 e 126581564) e parecer do Núcleo de parecer em licitações (125964735 e 126644592), e com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/COGEL/2019 e em relativamente a necessidade em caráter emergencial para contratação emergencial de serviços indivisíveis de limpeza pública urbana no Município de São Paulo, que acolho e por conseguinte, **AUTORIZO**, nos termos do Art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, a contratação das seguintes empresas por lote:

a) Lote I - Corpus Saneamento e Obras LTDA., inscrita no CNPJ. 31.733.363/0008-36, no valor mensal de R\$ 16.974.669,47 (dezesseis milhões, novecentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos) e no valor total para o período de 3 (três) meses de R\$ 50.924.008,42 (cinquenta milhões, novecentos e vinte e quatro mil oito reais e quarenta e dois centavos) para a execução dos serviços no prazo de 3 (três) meses contados de 01/06/2025, conforme doc 125774466, podendo ser prorrogada até o prazo máximo de 1 (um) ano conforme Art. 75. VIII, da Lei Federal 14.133/2021;

b) LOTE II - Sustentare Saneamento S/A, inscrita no CNPJ. 17.851.447/0001-77, no valor mensal de R\$ 20.057.673,44 (vinte milhões, cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e no valor total para o período de 3 (três) meses de R\$ 60.173.020,31 (sessenta milhões, cento e setenta e três mil vinte reais e trinta e um centavos) para a execução dos serviços no prazo de 3 (três) meses contados de 01/06/2025, conforme doc 125774473, podendo ser prorrogada até o prazo máximo de 1 (um) ano conforme Art. 75. VIII, da Lei Federal 14.133/2021;

c) LOTE III - Consórcio Locat SP, inscrita no CNPJ. 33.537.749/0001-21, no valor mensal de R\$ 15.960.898,74 (quinze milhões, novecentos e sessenta mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos) e no valor total para o período de 3 (três) meses de R\$ 47.882.696,23 (quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos) para a execução dos serviços no prazo de 3 (três) meses contados de 01/06/2025, conforme doc 125774478, podendo ser prorrogada até o prazo máximo de 1 (um) ano conforme Art. 75. VIII, da Lei Federal 14.133/2021;

d) LOTE IV - Limpa SP Limpeza Pública Urbana SPE Ltda., inscrita no CNPJ: 33.469.789/0001-83, no valor mensal de R\$ 13.773.964,81 (treze milhões, setecentos e setenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) e no valor total para o período de 3 (três) meses de R\$ 41.321.894,43 (quarenta e um milhões, trezentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) para a execução dos serviços no prazo de 3 (três) meses contados de 01/06/2025, conforme doc 125774479, podendo ser prorrogada até o prazo máximo de 1 (um) ano conforme Art. 75. VIII, da Lei

Federal 14.133/2021;

e) LOTE V - Ecoss Ambiental Serviços de Limpeza Urbana SPE Ltda., inscrita no CNPJ 33.510.452/0001-72, no valor mensal de R\$ 14.759.841,75 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) e no valor total para o período de 3 (três) meses de R\$ 44.279.525,25 (quarenta e quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) para a execução dos serviços no prazo de 3 (três) meses contados de 01/06/2025, conforme doc 125774483, podendo ser prorrogada até o prazo máximo de 1 (um) ano conforme Art. 75. VIII, da Lei Federal 14.133/2021;

f) LOTE VI - Consórcio SCK, inscrita no CNPJ 33.572.312/0001-29, no valor mensal de R\$ 14.818.273,17 (quatorze milhões, oitocentos e dezoito mil duzentos e setenta e três reais e dezessete centavos) e no valor total para o período de 3 (três) meses de R\$ 44.454.819,52 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), para a execução dos serviços no prazo de 3 (três) meses contados de 01/06/2025, conforme doc 125774494, podendo ser prorrogada até o prazo máximo de 1 (um) ano conforme Art. 75. VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

II - Fica desde já autorizada a emissão de nota empenho, em dotação própria, para o custeio das despesas decorrentes desta contratação, após a realização do devido dimensionamento dos serviços e elaboração do competente cronograma físico-financeiro, em consonância com o art. 115, parágrafo único, do Decreto Municipal 62.100/2022.

III - Publique-se.

I V - À **SMSUB/SELIMP** para dimensionamento do escopo contratual, bem como elaboração do cronograma físico-financeiro pertinente, e eventual complementação nas especificações técnicas e demais elementos necessários para a formalização do ajuste com base no artigo 75, inciso VIII e §6º da Lei Federal n.º 14.133/2021, assim como eventual apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

V - **APROVO** a minuta do Termo de Contrato contida em DOC. SEI 126621519, com cláusula resolutiva podendo ser acionada a qualquer tempo.

VI - No ato da formalização do contrato, as empresas contratadas deverão revalidar sua aptidão jurídica e fiscal para contratar com a Administração Pública, com o propósito de atender o disposto na Instrução nº 02/2019 do Tribunal de Contas do Município, se necessário.

VII - Dê-se acesso aos autos ao Tribunal de Contas do Município, em atendimento à Instrução Normativa 04/2022.

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras



Cintia Grecov Peres

Chefe de Gabinete

Em 29/05/2025, às 19:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126655683** e o código CRC **5D8D34A4**.

